



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização das provas objetiva e discursiva

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 25/11/2025 até as 23h59min do dia 26/11/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º As provas objetiva e discursiva serão aplicadas no dia **07/12/2025** em horário e locais a serem divulgados na data de **28/11/2025**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, **a partir das 15h** da data prevista **28/11/2025** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva e discursiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pederneiras/SP, 24 de novembro de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
PREFEITA MUNICIPAL**